



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI Nº 1995 de 10 de julho de 2018

***ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2017, QUE TRATA DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTE DE DIVINO/MG – COMEL.***

O povo do município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 7º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) será constituído por 12 (doze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes do Governo e da sociedade civil igualitariamente, devendo cada organização ou setor, indicar seu membro efetivo e suplente, conforme segue:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

V – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município;

VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

VII – 01 (um) representante de Clube de Futebol;

VIII – 01 (um) representante da Associação de Moradores ou Clube Recreativo;

IX – 01 (um) representante da Escola Estadual;

X – 01 (um) representante do Comércio Local;

XI – 01 (um) representante das Igrejas do Município;

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

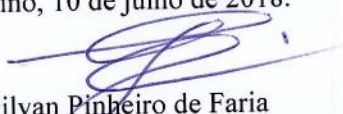
XII – 01 (um) representante dos atletas profissionais ou amadores do Município.

(...)

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas de que tratam o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.955/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Divino, 10 de julho de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 12/07/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável